



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 082/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.005473/87-DV E CD/077/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio de Prestação de Assessoria Técnica entre a Fundação Centro Universitário de Cáceres e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a preparação, execução e correção do segundo Concurso Vestibular de 1987 do Centro Universitário de Cáceres.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 13 de agosto de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro